

## **PORTARIA /PRES/FMS N ° 014/15.**

**Teresina, 09 de Janeiro de 2015.**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a Lei 11.350/2006 que define as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agente de Combate às endemias -ACE;

**Considerando** a Portaria n° 2.488/2011, que trata das atribuições dos ACS elencadas no ANEXO I desta portaria; Considerando as atribuições dos ACE constantes no ANEXO II desta portaria;

**Considerando** a Lei n°12.994/14, que estabelece o piso salarial dos ACS e ACE.

### **RESOLVE:**

**Art 1-** Revogar todas as disposições dos ACS e ACE lotados em órgãos municipais, estaduais e federais da administração pública direta e indireta;

**Art 2-** Os ACS e ACE que se encontram exercendo atividades não previstas nos anexos I e II desta portaria, deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Fundação Municipal de Saúde no prazo de 30 dias para regularização da sua lotação; sob pena de suspensão dos seus proventos.

**Art 3-** Os ACS e ACE que estão com reabilitação pelo INSS e considerados inaptos pelo Núcleo de Saúde Ocupacional da FMS deverão comparecer à DRH no prazo de 30 dias para cadastramento; sob pena de suspensão dos seus proventos.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra- se.

Francisco das Chagas de Sá e Pádua

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

### **ANEXO I-**

#### **Atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS)**

**(Portaria GAB MS 2488/2011)**

I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

**II** - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

**III** - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

**IV** - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

**V** - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;

**VI** - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

**VII** - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

**VIII** - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

## **ANEXO II –**

### **Atribuições do Agente de Controle de Endemias (ACE)**

**(Manual de Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue)**

**O ACE é o profissional responsável pela vigilância, controle, combate e controle: vetorial, reservatório, animais sinantrópicos, peçonhentos, roedores e outros devendo:**

- Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE);

- Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica;• Identificar focos e áreas de risco; e orientar moradores e responsáveis para eliminação e/ou proteção de possíveis agravos;

- Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas ou adulticidas indicados, conforme orientação técnica;

- Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas;

- Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados e que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos ;

- Atuar junto aos responsáveis dos domicílios, informando sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção dos agravos objetivando tornar o ambiente livre de vetores, animais peçonhentos, sinantrópicos e roedores;

- Informar a equipe de Atenção Primária em Saúde, para troca de informações sobre os agravos, a evolução dos indicadores da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para minimizar os agravos;

- Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares;

- Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

- Instalar e retirar armadilhas utilizadas na identificação de ovos e adulto de vetores;• Realizar inquérito sorológico canino para o controle da LVC ;

- Capturar vetores e demais animais transmissores de endemias ou zoonoses;

- Recolher animais diagnosticados com alguma patologia ou sintomatologia que represente algum risco de transmissão de doenças para população e outros animais;

- Recolher animais de pequeno, médio e grande porte encontrados nas vias e logradouros públicos;

- Vacinar cães e gatos durante as campanhas de imunização e no posto de vacinação permanente na GEZOON;

- Prestar orientações sobre os cuidados com os inseticidas;

- Preparar a solução inseticida;

- Auxiliar na identificação e classificação entomológica;
- Auxiliar os Médicos Veterinários nos procedimentos de Eutanásia dos animais sob responsabilidade da GEZOON;
- Auxiliar na preparação dos exames para o diagnóstico das doenças sob responsabilidade da GEZOON;